



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL PERÍODO DE 04 a 06/04/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025.

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 04 a 06/04/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 05/2025, celebrado entre a Federação Baiana de Motociclismo- FBM e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Uilson José Silva de Souza designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 09/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 05/2025
Objeto da Parceria:	BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME 2024
Vigência:	04/04/2025 a 05/07/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	04/04/2025	R\$ 80.001,00	04/04/2025	R\$ 80.001,00
TOTAL				R\$ 80.001,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Representante: WELLIGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS
Telefone de Contato: 71-99135-5122
E-mail: fbm@fbm.esp.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Motociclismo através da realização do **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 05/2025, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O acompanhamento técnico de visita in loco do evento “Brasileiro de Enduro de Regularidade Extreme Bahia”, vinculado ao Termo de Fomento nº 05//2025 foi realizado no período de 04 a 06/04/2025 no município de Senhor do Bonfim/BA. Inicialmente detectamos que Federação divulgou a competição através de serviços de sonorização local , rede social e material promocional como box truss , banners ,backdrop e placas de sinalização, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Setre/ Sudesb.

A abertura do evento Nacional “ Brasileiro de Enduro de Regularidade Extreme Bahia” ocorreu no dia 04/04/2025, a partir das 13h com a entrega do Kit de piloto (camisa, boné e número de identificação) e em seguida ocorreu o Briefing Técnico,, a partir das 20h na Praça Novo Congresso, onde foi passado todos os detalhes da prova. A prova foi composta por 3 categorias (Elite, Graduado/Over 35, Over 45, Over 50/Intermediária e Over 55/60/Novato Feminino, sendo Elite a categoria mais experiente, que passaram pelas trilhas com pedras ,navegação e areia.. A categoria Intermediária também teve trilhas técnicas, mais pilotos um pouco menos experientes. Já a Categoria Novato Feminino, foi composta por uma pilota iniciante, fizeram um percurso mais light.

No dia 05/04/25, a prova contou com 100 (cem) atletas, oriundo dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Alagoas, São Paulo, Sergipe e de municípios baianos como Cruz das Almas, Ipiaú,Vitória da Conquista, Senhor do

Bonfim, Feira de Santana, Salvador, Maracás e público estimado de 200 (duzentos) expectadores que assistiram os pilotos performarem em uma disputa puramente técnica de regularidade , profissional e de alto rendimento. No trecho de Campo Formoso, a organização do evento vendeu combustível para os participantes completarem o percurso.

Já no domingo, dia 06/04/25,, a partir das 8h os primeiros da categoria elite , largaram na frente, onde a trilha foi em direção ao município de Jaquarari/BA determinada pela organização do evento localizada no município de Senhor do Bonfim, com de altitude de 4.0 e duração de 3h e meia , onde cada participante usou 02 (dois) GPS. durante toda a prova. A marcação foi via bump e vence o piloto que fizer a trilha completa, no

menor tempo. A partir das 16h houve a solenidade de premiação do 1º ao 3º colocado.

O evento cumpriu, integralmente, com as metas e objetivos, conforme

estabelecido no Plano de Trabalho, garantindo um participativo envolvimento comunitário, além de garantir bons resultados na competição esportiva.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto BRASILEIRO DE ENDURO REGULARIDADE TREM BAHIA”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					O1 ETAPA		
OBJETIVO DA AÇÃO	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional	Indicador 1: Nº de pilotos	Atletas	Inscrição dos atletas e Relatório Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					100	100	100%
		Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Lista de inscritos	01	01	100%

AÇÕES	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de motociclismo do estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de participantes	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	100	100	100%
	Meta 2: Premiar os cinco primeiros de cada categoria	Indicador 4: Relação dos cinco primeiros de Cada Categoria de cada etapa	atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	55	55	100%
	Meta 3: Trazer atletas de outros estados para competição	Indicador 5: Nº de Atletas de outros estados	atletas	Lista de inscritos	50	50	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesa

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi comprado Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

O município de Senhor do Bonfim, teve um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de motociclismo lotaram a cidade e conseqüentemente movimentou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgação dos municípios participantes como referência da modalidade.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO– FBM cumpriu todos os itens constantes no termo de fomento nº 05/2025.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO – FBM divulgou as informações referentes ao termo de fomento 05/2025

<https://www.fbm.esp.br/admin/upload/fotos/DIARIO%20FINAL.pdf>

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1479.2025.0001545-51. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 53/2022. **Data:** 02/04/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Leandro Junquilha Cunha, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2025

Processo: 069.1486.2025.0001335-83. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA", no município de Senhor do Bonfim-BA, no período de 04 a 06 de abril de 2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 80.001,00 (oitenta mil um reais). **Vigência:** 92 (noventa e dois) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade Santos - Representante Legal da FBM e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 10/2025

Processo: 069.1486.2025.0000994-66. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "DESAFIO TAEKWONDO", nos dias 13/04/2025 e 08/06/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento 05/2025.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 05/2025, referente ao **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado, fortalecendo a prática do motociclismo na Bahia, através da realização do evento **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**, ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 14/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111822620** e o código CRC **85C2F327**.